



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 011/2017

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

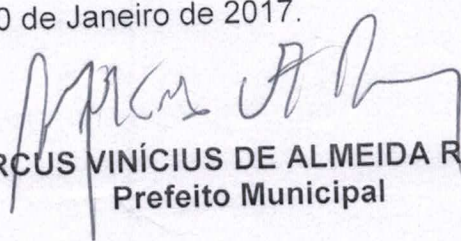
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido a **Sra. Maria Tereza dos Santos Paiva de Leles**, do cargo de **Professor I** de provimento efetivo, o qual teve sua nomenclatura alterada para **PEB I – Professor de Educação Básica I**, conforme Lei Complementar nº. 006 de 15/10/2007, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/01/2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 30 de Janeiro de 2017.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal